

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 157, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As disposições contidas deste Decreto fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 09 de outubro de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.000,00</b>
<b>08.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>3.000,00</b>
	<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>3.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>3.000,00</b>
<b>08.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>3.000,00</b>
	<b>1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA A SAÚDE</b>				<b>90,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	90,00
	<b>1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>				<b>130,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	130,00
	<b>1038 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>				<b>180,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	90,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	90,00
	<b>1050 CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE</b>				<b>90,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	90,00
	<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>2.420,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.330,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	90,00
	<b>1053 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A SAÚDE MUNICIPAL</b>				<b>90,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	90,00

**Publicado por:**

Damiana Kaline do Nascimento Santos

**Código Identificador:F02E1A9B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2020. Edição 2376

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

